



Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO nº 048 - 2010

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia.

Senhores Vereadores,

“Moção de Aplauso à toda Equipe do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial do Município de Hortolândia”.

Senhor Presidente, Nobres Vereadores, apresento esta moção de aplauso à toda Equipe do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, pela qualidade técnica com que desenvolvem seus trabalhos para a recuperação, reabilitação e inclusão dos pacientes que são atendidos por aquela unidade.

Reconhecendo que esse trabalho, que tem como objetivo fazer com que a sociedade, não só, reconheça todos os seus membros mais, que vivam em perfeita harmonia e respeito, sem discriminações ou preconceitos, tendo esse trabalho sido executado não só com qualidade técnica, mas com amor e notável dedicação a todos os seus pacientes, que de alguma forma carecem de uma atenção especial.

O trabalho desenvolvido pelo CAPS de Hortolândia na pessoa de seus profissionais, que vai da coordenação, passa pelos médicos, copeiras, psicólogos, terapeutas, zeladores, auxiliares, técnicos, enfermeiros, entre outros, são atividades muito maiores do que os salários que eles recebem e do que a estrutura a disposição deles. São técnicos com inspiração divina, e digo isso porque para trabalhar com pessoas que necessitam de atenção especial, somente aqueles que sabem o que é o amor, se colocam a disposição de tal missão, tão imprescindível, não só para os que precisam e seus familiares, mas para toda a nossa população.

A recompensa desses cidadãos do céu não será feita por pagamentos salariais, por mais importantes que eles sejam, porque eles também tem família, mas o próprio Deus, com certeza, retribuirá tamanha dedicação, como ouvi nos poucos instantes que estive presente no 3º Encontro das Famílias, realizado dia 29 de abril de 2010, nas palavras da técnica, que nem sei o nome, mas que falou “amo muito trabalhar no CAPS”. Quando ela diz isso, está dizendo para mim que mesmo com as dificuldades que tem no CAPS, ela ama as



Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

peessoas que ali vão na procura de uma atenção para terem uma vida digna, ela ama a sua equipe, porque todos que ali estão se ajudam mutuamente.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, eu vou dizer que muito me enobrece saber que em minha cidade tem profissionais desse quilate, mais refinado que o ouro e de tamanha grandeza que muitas vezes abrem mão de suas próprias situações para fazerem o trabalho de ajuda aos que eles atendem.

Que palavras posso usar para dizer do agradecimento que devemos ter com os técnicos de nosso CAPS. Não são as minhas palavras que vão mudar as coisas no CAPS, e essas palavras não irão facilitar a vida desses batalhadores, mas quero que todos saibam que faço essa moção com o propósito de chamar a atenção para que a administração possa dar a atenção, e estrutura devida, para que eles desenvolvam o seu trabalho com o carinho e amor que já é peculiar, mais com a estrutura devida. Com isso eles conseguiram atender muito mais pessoas, e esta estrutura poderá levar o nosso CAPS II a um CAPS III, para melhor ainda atender os nossos cidadãos.

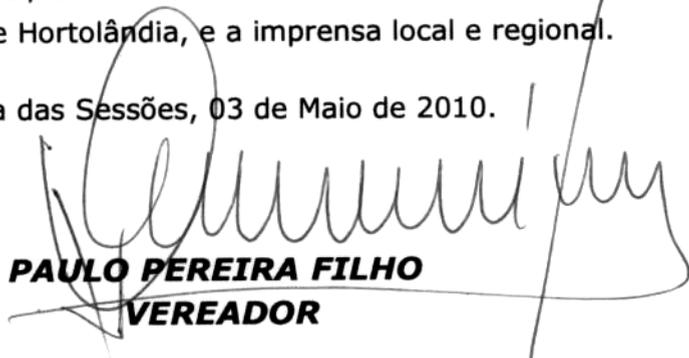
O fim daqueles imensos manicômios e o estabelecimento do CAPS é uma maravilhosa melhora de como devemos tratar pessoas, como pessoas e não como coisas.

Quero encerrar essas poucas palavras dizendo que existem pessoas importantes para uma sociedade, **MAS VOCÊS SÃO IMPRESCINDÍVEIS. PARABÉNS PELO TRABALHO E A FORMA QUE O FAZEM.**

Que Deus possa recompensá-los por toda a dedicação e amor que desenvolvem o vosso trabalho, que o fazem como ofício e de forma tão brilhante.

Que da presente Moção, uma vez aprovada, seja dado ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Hortolândia - Sr. Angelo Augusto Perugini, ao Excelentíssimo Secretário Municipal de Saúde de Hortolândia - Sr. Lourenço Daniel Zanardi, a Ilma Sra. Karen Leal da Silva - Coordenadora do CAPS/VIDA do Município de Hortolândia, e a imprensa local e regional.

Sala das Sessões, 03 de Maio de 2010.


PAULO PEREIRA FILHO
VEREADOR